



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

OBJETO: seleção e contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza pública, sendo varrição manual e/ou mecanizada de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; raspagem manual, capinação, limpeza e recolhimento de lixo em áreas verdes, limpeza e remoção de resíduos em praças, canteiros centrais de avenidas, mutirões de limpeza em locais sinistros (incêndios, alagamentos e temporais), podendo ocorrer mutirões de limpeza em locais de eventos públicos; e outros serviços correlatos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 4.038/06, Decreto Municipal 5917/15 e alterações.

ALTERAÇÃO: o item “16.4” do edital passa a ter a seguinte redação: “**A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente da Contratante, sendo que em caso de atraso de pagamento por responsabilidade da contratante, será aplicada correção monetária pelo IPCA/IBGE.**”; e a cláusula “6.4” da Minuta de Contrato (Anexo VII) passa a ter a seguinte redação: “**A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente da Contratante, sendo que em caso de atraso de pagamento por responsabilidade da contratante, será aplicada correção monetária pelo IPCA/IBGE.**”.

MOTIVAÇÃO: pedido de esclarecimento realizado pela empresa Monte Azul Engenharia Ltda.

Como a alteração realizada não altera as condições de formulação de propostas, ficará mantida a data designada para a realização do certame: 13 março de 2020, com início às 09h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, Sala 01 da Prefeitura, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, e-mail e CNPJ/CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020, e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br ou no site: www.ilhasolteira.sp.gov.br.

Ilha Solteira, 03 de março de 2020.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito